

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Do Deputado Ribamar Alves e Deputado Rafael Guerra)

Solicito realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família para debater sobre a regulamentação da Emenda Constitucional que beneficia os Agentes Comunitários de Saúde.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência que seja realizado uma audiência pública conjunta da Comissão de Seguridade Social e Família para debatermos sobre a situação em que se encontram os Agentes Comunitários de Saúde, com os seguintes convidados: Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, Sra. Tereza Ramos, representante do Ministério da Saúde, Representante do Ministério do Trabalho, Representante da Confederação Nacional dos Municípios, Representante do Ministério Público Federal.

Justificativa

Uma vez que a Emenda Constitucional foi aprovada, o Projeto de Lei que regulamente a Emenda Constitucional foi, também, aprovado, e continua o impasse por parte das prefeituras, haja visto que a grande maioria das prefeituras ainda não sinalizaram com regulamentação da situação dos Agentes Comunitários e Agentes de Combate a Endemias argumentando que têm dificuldade de interpretação da Lei e , que não ficou claro se vão ter recursos financeiros para paga-los quando esses agentes obtiverem a aposentadoria, de onde vai advir os recursos para tais pagamentos, uma vez que a situação dos municípios é caótica.

Ribamar Alves
Deputado Federal

Rafael Guerra
Deputado Federal



F553231557